

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, E A EMPRESA JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, n.º 78, Centro - RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, CEL PM RG 54.569, JOMAR FERNANDO DA SILVA, ID FUNCIONAL 2419484-0, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM Nº 2204 de 28 de janeiro de 2022, e a empresa **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.214.056/0001-19, e-mail oficial setorcomercial@jpservicosconstrucoes.com.br, situada na Avenida Luís Carlos Prestes, n.º 410 – Sala 121, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 23.484.400-9, inscrito no CPF sob o n.º 109.284.347-70, residente e domiciliado na Rua do Riachuelo, n.º 221 – APT 510, Centro, Rio de Janeiro/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO n.º 001/2023**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo licitatório nº. SEI-350169/000905/2022, Pregão Eletrônico n.º 087/2022, que deu origem ao processo de contratação n.º SEI-350192/000009/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 001/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de ranchos compreendidos no Lote 01 do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo e parágrafo décimo terceiro do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste):** A CONTRATADA não renuncia aos reajustes previstos no parágrafo oitavo e parágrafo décimo terceiro da cláusula nona do contrato, relativo aos custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho e aos demais insumos, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

**Unidades Orçamentárias:** 51010 – Secretaria de Estado de Polícia Militar e/ou 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça

**Natureza das Despesas:** 3.3.90.39.03 - Preparo e distribuição de alimentos e/ou bebidas

**Fontes de Recursos:** 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos e/ou 1.759.103 FISED e/ou 1.501.120 - Ressarcimento de Pessoal e/ou 1.760.232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos e/ou 1.501.145 ou 2.501.145 - Recursos da Concessão de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

**Programa de Trabalho:** 02.061.0141.2004 (L2) - Op. do Poder Judiciário e/ou 06.122.0002.2016 (L2) - Mnt das Atividades Op. / Adm e/ou 06.181.0478.4830 (L4) - Ações Estratégicas e de Tecnologia da Polícia Militar

**Nota de Empenho:**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 15.615.556,44** (quinze milhões e seiscentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.301.296,37** (um milhão e trezentos e um mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), cada uma delas, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 15.615.556,44** (quinze milhões e seiscentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de **R\$ 31.050.024,30** (trinta e um milhões e cinquenta mil e vinte e quatro reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia):** A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 01/02/2024 a 31/01/2025, no valor correspondente à 2 % (dois por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA OITAVA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.


Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2024.



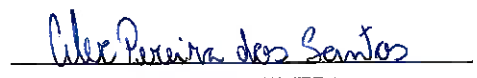
JOMAR FERNANDO DA SILVA  
DIRETOR GERAL DE APOIO LOGÍSTICO DA SEPM  
ORDENADOR DE DESPESAS – RESOLUÇÃO SEPM Nº 2204 DE 28/01/2022

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO  
Data: 24/01/2024 17:32:04-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO  
JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA



TESTEMUNHA  
SD 5126113-8



TESTEMUNHA  
ID: 5099003-9

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Extrato de Termo de Cooperação Técnica.  
**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. (em recuperação judicial), para o compartilhamento e integração de dados, tecnologias, mídias e informações.  
**OBJETO:** O compartilhamento e integração de dados, tecnologias, mídias e informações das soluções tecnológicas, delimitadas no ANEXO I e ANEXO II, que serão utilizadas no monitoramento em favor da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, bem como no acionamento do Sistema de Atendimento de Emergência - SAE 190.  
**PRAZO:** Será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24.01.2024.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 184, da Lei nº 14.133/2021.  
**PROCESSO Nº SEI-350487/004827/2023.**

Id: 2541796

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## TERMO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Extrato de Termo de Cooperação Técnica.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Concessão Metroviária do Rio de Janeiro - Metrôrio. Para o Compartilhamento e Integração de Dados, Tecnologias, Mídias e Informações.  
**OBJETO:** O compartilhamento e integração de dados, tecnologias, mídias e informações das soluções tecnológicas, delimitadas no ANEXO I e ANEXO II, que serão utilizadas no monitoramento em favor da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, bem como no acionamento do Sistema de Atendimento de Emergência - SAE 190.  
**PRAZO:** Será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 184, da Lei 14.133/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24.01.2024.  
**PROCESSO Nº SEI-350487/004436/2023.**

Id: 2541793

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Distrato do Contrato nº 203/2022.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a BRASILRAD CONSULTORIA EM RADIODIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.597.960/0001-20.  
**OBJETO:** Resilição do Contrato nº 203/2022, relativo a prestação de serviços contínuos de empresa especializada para realização de controle de qualidade das imagens de mamografias na PPM/CAMPOS.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2024  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art.79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.  
**PROCESSO Nº SEI-350207/000194/2021.**

Id: 2541697

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e a empresa JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA (21.214.056/0001-19).  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de ranchos compreendidos no Lote 01 do Termo de Referência.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 01/02/2024.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 15.615.556,44 (quinze milhões e seiscentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2024.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/000009/2023.**

Id: 2541720

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

## AVISO

A ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS torna pública a abertura do Processo Administrativo Sancionatório em desfavor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, que assinou o Contrato SEPM nº 088/2022-DLP, referente ao Contrato SEPM nº 131/2023-DLP, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 078/2023, cujo escopo trata do cujo objeto contratual é fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o Lote nº 02 (Hortifrutti) nas unidades possuidoras de rancho desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, conforme Portaria nº 412 de 26 de dezembro de 2023, publicada no DOERJ nº 006, de 09 de janeiro de 2024. Resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo nº SEI-350169/003539/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico [https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_pesquisar.php?acao\\_externa=protocolo\\_pesquisar&acao\\_origem\\_externa=protocolo\\_pesquisar&id\\_orcao\\_externo=0](https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orcao_externo=0), o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: [assec1\\_dgal@pmerj.rj.gov.br](mailto:assec1_dgal@pmerj.rj.gov.br), no prazo máximo

de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste, instruída com os documentos que julgar pertinentes e assinadas pelo representante legal da empresa.

Id: 2541748

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

## EDITAL

O DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, por meio do Serviço de Promoções - SEPPROM, em razão do previsto no Art. 58, § 4º, da Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022, uma vez encerrado o prazo legal para habilitação, faz publicar a lista final dos habilitados da Sindicância Sumária apuratória de promoção por Ato de Bravura nº 243-00003/2023, recebida por este Serviço, cujos fatos ocorreram após a edição da referida Lei Complementar, conforme o Processo de Habilitação nº SEI-243-00003/2023.

Sindicância	Resumo dos fatos
243-00003/2023	Trata-se de S.S. instaurada na DEAC-CAPITAL, objetivando apurar ato de bravura, ocorrido na data de 30/01/2023, tendo como local do fato a Rua Josafá, nº 10, Taquara, RJ, município do Rio de Janeiro, RJ.

ID Funcional	Sindicados
29759854	RENATO CONTI DE ALMEIDA
5709180	ALEXANDRE KAIRIS SAMPAIO CORRÊA
5711177	JORGE SANTORO NETTO

Id: 2541888

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

## EDITAL

O DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, por meio do Serviço de Promoções - SEPPROM, em razão do previsto no art. 58, § 4º, da Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022, uma vez encerrado o prazo legal para habilitação, faz publicar a lista final dos habilitados da Sindicância Sumária apuratória de promoção por Ato de Bravura nº 924-00306/2023, recebida por este Serviço, cujos fatos ocorreram após a edição da referida Lei Complementar, conforme o Processo de Habilitação nº SEI-924-00306/2023.

Sindicância	Resumo dos fatos
924-00306/2023	Trata-se de S.S. instaurada na DAIRJ, objetivando apurar ato de bravura, ocorrido na data de 30/03/2023, tendo como local do fato a Rua Arlindo Janot, nº 36, no bairro de Bonsucesso, município do Rio de Janeiro, RJ.

ID Funcional	Sindicados
29167647	CARLOS ALBERTO GONÇALVES VIEIRA
29860342	KÁTIA VALÉRIA SEGLIA
32366060	MARCELO DE GÓES GOMES
29460557	FRANCISCO CHAO DE LA TORRE
29507332	MÔNICA PINHEIRO ALVES
5652847	EDUARDO DE ALMEIDA JÚNIOR
5711290	TATIANE CARVALHO GONÇALVES
43730264	SÉRGIO EDUARDO ROSADO DE SOUZA
50221779	RAFAEL SANTOS MUNIZ DA CUNHA
43858767	THALES RANGEL DE CALAZANS
43922805	RAFAEL ALVES RODRIGUES

Id: 2541893

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 0135/2023.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ONCOMED CLINICA ONCOLOGICA LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de Radioterapia Oncológica, a fim de suprir as necessidades do Hospital Central Arstarcho Pessoa (HCAP) e demais unidades de saúde subordinadas a Diretoria Geral de Saúde (DGS) do CBMERJ.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01/02/2024.  
**VALOR TOTAL:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 597.326,70 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2024.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado preliminar do exame documental dos Candidatos Complementares, concernente ao concurso público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOERJ nº 014, de 19/01/2023 e Processo nº SEI-270137/000017/2024, a saber:

OBS.: Os candidatos que encontram-se em pendência na Etapa do Exame Documental deverão comparecer ao Recurso do Exame Documental - Entrega das Pendências - no dia 29/01/2024, às 08h.

**Local:** Quartel do Comando-Geral - DGP/2 - Seleção e Ingresso

**Endereço:** Praça da República, 45 - Centro/RJ.

Qua	Insc	Nome do Candidato	Vaga	CPF	Resultado	Motivo
1	158587	ALAN DA SILVA SANTOS	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	143.428.847-12	Apto	-
2	148117	ALEX SANDER MAGALHÃES BISPO DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	177.022.487-42	Apto	-
3	167281	ANDREY JORGE LEMOS	QBMP 7 (Corneteiro) - Corneteiro	169.347.537-55	Apto	-
4	162431	ANTONIO ALAN DA SILVA RIBEIRO	QBMP 2 (Conductor e operador de viaturas) - CNH tipo E	141.561.947-60	Apto	-
5	140061	ARGOS EDUARDO DE SOUSA LEMOS DA SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	162.869.537-44	Apto	-
6	144983	ASAFE DOS SANTOS LIMA	QBMP 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	187.116.997-60	Apto	-
7	148815	BIANCA VIEIRA DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Trompetista	378.919.838-28	Apto	-
8	148065	CAIO SANT ANNNA DE ANDRADE	QBMP 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	157.601.017-14	Apto	-
9	127732	CARLOS EDUARDO MACIEL MENDES	QBMP 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	184.223.347-55	Apto	-
10	89938	CEZAR JUNIO DE MORAES LIMA	QBMP 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	175.803.977-90	Apto	-
11	143985	CHRISTIAN LIMA FERREIRA	QBMP 2 (Conductor e operador de viaturas) - CNH tipo D	147.057.577-93	Apto	-
12	115488	CLÁUDIO VINICIUS BARBOSA GUEDES	QBMP 4 (Músico) - Trompista	145.291.097-98	Apto	-
13	103286	DANIEL DE LIRA BARBOSA SOUZA	QBMP 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	179.562.997-56	Apto	-
14	160220	DANIEL RICARDO PEIXOTO	QBMP 2 (Conductor e operador de viaturas) - CNH tipo D	129.093.207-74	Apto	-
15	119072	DAVI PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	QBMP 4 (Músico) - Trompista	176.753.197-45	Apto	-
16	102097	DERIK SILVANO DA CONCEIÇÃO	QBMP 2 (Conductor e operador de viaturas) - CNH tipo D	160.472.467-61	Apto	-
17	142949	DHARLA LUYZA BARBOSA DOS SANTOS	QBMP 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	160.484.927-40	Apto	-

Id: 2541898

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024 às 03:27:41 -0200.